

SUPLENTE: Lucidalva Gomes da Silva.

**II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

**TITULAR:** Jucivanya Alves Ferreira;

SUPLENTE: Helena dos Santos Bequiman.

**III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

**TITULAR:** Raimundo Nonato Ribeiro Santana;

SUPLENTE: Arizomar dos Santos Souza.

**IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

**TITULAR:** Deivina Ritis Faustino da Silva;

SUPLENTE: Maria da Conceição Figueiredo Resende

**V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

**TITULAR:** Arlete Ataídes Tavares;

SUPLENTE: Carlito Saraiva de Brito;

**TITULAR:** Kelliane Cavalcante Barros;

SUPLENTE: Aracelle Neres da Conceição.

**VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

**TITULAR:** Raine Carvalho de Jesus;

SUPLENTE: Tais Pereira da Silva;

**TITULAR:** Danyel Xavier Fernandes;

SUPLENTE: Eduarda Pereira Marinho.

**VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

**TITULAR:** José Gonçalves Guimarães;

SUPLENTE: Lauro Marques Silva Júnior.

**VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**TITULAR:** Cleide Maria Marques;

SUPLENTE: Maria Haidê Alves Ribeiro.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 0055, de 17 de Janeiro de 2.023, e o Decreto Nº 0142, de 02 de Fevereiro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita Municipal

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**I -** Designar a Servidora Pública Municipal **Liandra Fonseca Viana**, ocupante do cargo diretora II, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 019/2023 proveniente do Pregão Eletrônico nº 023/2023 e Processo Licitatório nº 2023003797, que tem como objeto trata da Prestação de Serviço de Buffet, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

**II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2024.

**III –** Revogam-se as disposições em contrário.

**IV -** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2.024.

JOSE CARLOS ARRUDA DE  
Secretário Chefe de Gabinete  
Decreto nº 896/2022

**Fundação Unirg - UNIRG**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024**

**Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 651/2024**

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o nº 009 -2024, decorrente de dispensa eletrônica nº 018/2024, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 304/2022, Decreto Municipal nº 406/2023 e Decreto Municipal nº 108/2024, que tem por objeto a Contratação de Serviços de empresa especializada de arbitragem para atendimento de Competições Esportivas.

**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº.005/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

*“Designa Servidora Pública do Município para Fiscalizar e Atestar notas de Prestação de Serviço de Buffet.”*

**O CHEFE DE GABINETE** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

vas/Jogos, Jogos Interperiodos da Universidade de Gurupi – Campus Paraíso – TO.

| Contrato nº                                              | FORNECEDOR CONTRATADO     | CNPJ               | Valor total  |
|----------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|--------------|
| 009/2024                                                 | DG-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS | 28.415.524/0001-62 | R\$ 5.100,00 |
| Valor Total Geral: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). |                           |                    |              |

Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2024.  
Data de assinatura do Contrato: 19/03/2024

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).  
Gurupi - TO, 19 de março de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 015/2023  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 1338/2023

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

| Nº da Ata SRP                                                                                                     | Fornecedor registrado:                                               | CNPJ               | Valor total registrado por fornecedor |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 010/2024                                                                                                          | APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME | 34.558.660/0001-04 | R\$ 22.292,47                         |
| 011/2024                                                                                                          | DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP                                         | 11.187.037/0001-97 | R\$ 4.099,69                          |
| 012/2024                                                                                                          | INMED HOSPITALAR EIRELI – ME                                         | 34.551.834/0001-07 | R\$ 31.921,10                         |
| 013/2024                                                                                                          | KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME                                      | 39.346.590/0001-44 | R\$ 2.124,00                          |
| 014/2024                                                                                                          | MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME                                  | 23.384.022/0001-06 | R\$ 4.343,74                          |
| 015/2024                                                                                                          | MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP                                   | 28.199.997/0001-70 | R\$ 4.899,50                          |
| 016/2024                                                                                                          | NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA – ME                  | 34.294.791/000121  | R\$ 5.266,00                          |
| 018/2024                                                                                                          | SILVENINA UNIFORMES LTDA-EPP                                         | 18.386.337/0001-44 | R\$ 1.445,18                          |
| Valor Total Geral: R\$ 76.391,68 (Setenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). |                                                                      |                    |                                       |

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 19 de março de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda  
ORGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 016/2023  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 2223/2023

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’s**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

| Nº da Ata SRP                                                                                                    | Fornecedor registrado:                                              | CNPJ               | Valor total registrado por fornecedor |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 019/2024                                                                                                         | D M HOSPITALAR LTDA - ME                                            | 43.721.362/0001-84 | R\$ 6.162,50                          |
| 020/2024                                                                                                         | FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -EPP | 48.778.881/0001-00 | R\$ 3.209,00                          |
| 021/2024                                                                                                         | INMED HOSPITALAR EIRELI – ME                                        | 34.551.834/0001-07 | R\$ 30.248,00                         |
| 022/2024                                                                                                         | NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA – ME                 | 34.294.791/0001-21 | R\$ 17.067,00                         |
| Valor Total Geral: R\$ 56.686,50 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). |                                                                     |                    |                                       |

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.  
A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 19 de março de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda  
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 609/2024**, que tem por objeto **a aquisição de material farmacológico para Clínica Escola de Fisioterapia da Universidade UnirG**.  
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 - Material de consumo, firmado com: